EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jacaraci, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 038/2019 de Inexigibilidade de licitação nº **004/2019**.

Objeto: Apresentação artística musical sob a coordenação da banda, a saber: 100 PAREA, durante o 139º Aniversário de Jacaraci/Bahia. Empresa: **ROSIVALDO PEREIRA SILVA ME**, inscrita no CNPJ: 21.021.821/0001-84, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Fundamento Legal: Inciso III, do art. 25 da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Jacaraci-BA,09 de maio de 2019.

Antônio Carlos Freire de Abreu
Prefeito Municipal.